



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### Edital N° 57/2011 – PROEN

(Cronograma de convocação e de matrícula dos candidatos selecionados na **10ª Lista UFMA**, gerada a partir da Lista de Espera SiSU 2011.1)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, complementar ao Edital N° 345/2010-PROEN, de 27 de outubro de 2010, referente ao cronograma e demais requisitos e procedimentos de convocação e de matrícula de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes em Cursos de Graduação da UFMA, após as três Chamadas do Processo Seletivo SiSU 2011.1 e as nove Listas UFMA 2011.1, em conformidade com Edital N° 02/2011-MEC, de 17 de janeiro de 2011, nos termos que se seguem.

1. As vagas eventualmente não ocupadas após a três Chamadas do Processo Seletivo SiSU 2011.1 serão preenchidas mediante a utilização da **Lista de Espera SISU 2011.1**, a partir da qual serão geradas tantas **Listas UFMA** quantas forem necessárias, até que todas as vagas desta Universidade tenham sido ocupadas.

2. A **Lista UFMA** de que trata este Edital será composta pelos candidatos remanescentes – constantes na Lista de Espera, após as três Chamadas do Processo Seletivo SiSU 2011.1 e as nove Listas UFMA 2011.1 – **classificados unicamente por ordem decrescente de pontuação no ENEM 2010**, tal como fornecida pelo SiSU, independente da categoria em que tenham efetuado inscrição para as chamadas antecedentes.

3. O cronograma de convocação e de matrícula para os classificados na **10ª Lista UFMA** obedecerá ao calendário constante do quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
27/04/2011	A partir das 8h.	Divulgação da <b>10ª Lista UFMA</b> , gerada a partir Lista de Espera SiSU 2011.1, na página <a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> .
29/04/2011	8h às 12h e das 14h às 18h	Matrícula dos classificados na <b>10ª Lista UFMA</b> nos locais indicados no item 11.
02/05/2011	8h às 12h e das 14h às 18h.	

4. Outras Listas UFMA, que se façam necessárias, **só serão divulgadas caso não haja o preenchimento completo das vagas ofertadas na 10ª lista.**

5. Para efetivar a matrícula institucional na UFMA, os candidatos classificados na **10ª Lista UFMA** deverão comparecer **ao campus de oferta dos cursos**, na data assinalada no item 3, e estar de posse, no ato, dos seguintes documentos originais:

- a) Registro Geral de Identidade (RG);
- b) C.P.F.;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
- d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### Edital N° 57/2011 – PROEN

6. Os candidatos que forem convocados para matrícula e não estejam de posse dos documentos escolares exigidos no **item 5, alíneas e) e f)**, poderão efetuar sua matrícula mediante a apresentação de Termo de Compromisso, conforme modelo do Anexo IV do Edital N° 345/2010-PROEN, acompanhado de certidão ou declaração de conclusão de Ensino Médio, Técnico ou equivalente, devidamente assinada pela Direção da Escola, ficando a obrigação de, no prazo de **90 dias**, apresentarem o certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, Técnico ou equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida.

7. Além dos documentos originais referidos no item 5, o candidato selecionado deve trazer para a efetivação de sua matrícula:

- a) Duas fotos 3x4 coloridas e recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
- b) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, referido na letra “e” do item 5;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, referido na letra “f” do item 5;
- d) Declaração assinada, conforme o modelo do **Anexo II** do Edital n° 345/2010- PROEN **de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública** (conforme o disposto na Lei n° 12.089, de 11 de novembro de 2009);

8. Para efetivar a matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Música (Licenciatura), será exigida a apresentação, além dos documentos exigidos nos itens 5 e 7 e dos elementos requeridos pelo item 6, de uma documentação específica adicional, alternativamente:

I. Diploma ou certificado de conclusão de curso básico ou técnico de Música ou comprovante de que está regularmente matriculado em curso técnico fornecido por instituição de ensino musical reconhecida por Conselho Estadual de Educação;

**ou**

II. Atestado positivo de Aptidão Musical, expedido pelo Curso de Música da UFMA.

9. A não apresentação, por parte do candidato, de qualquer documento exigido para a efetivação da matrícula, implicará a perda automática da vaga para a qual foi selecionado.

10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos requisitos, procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento da publicação das Listas UFMA no endereço eletrônico [www.ufma.br](http://www.ufma.br).

11. Locais de Matrícula:

- a) Os candidatos selecionados para os cursos oferecidos no Campus de Chapadinha terão suas matrículas efetivadas no Centro de Ciências Agrárias e Ambientais- CCAA, situado à BR-222, Km 04, s/n°, na cidade de Chapadinha/MA;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital N° 57/2011 – PROEN**

b) Os candidatos selecionados para os cursos oferecidos no Campus de Imperatriz terão suas matrículas efetivadas no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia- CCSST, situado à Rua Urbano Santos, s/n°, na cidade de Imperatriz/MA;

c) Os candidatos selecionados para cursos do Campus de São Luís terão suas matrículas efetivadas na Divisão de Organização Acadêmica/DIORC/DEOAC/PROEN, situada na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus Universitário do Bacanga, prédio do CEB Velho, na cidade de São Luís/MA.

12. Os candidatos convocados na **10ª Lista UFMA** efetivarão sua matrícula de acordo com o cronograma constante no item 3 e iniciarão suas atividades acadêmicas no segundo semestre letivo de 2011, sem nenhum prejuízo temporal ou curricular.

São Luís, 27 de abril de 2011.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO  
Pró-Reitor de Ensino